



Referente ao Relatório à Diretoria N° 027/2020/P, de 27/04/2020

Relator: Patrícia Iglecias

DECISÃO DE DIRETORIA N° 042/2020/P, 27 de abril de 2020

Dispõe sobre a alteração parcial da estrutura organizacional da Presidência (“P”), da Diretoria de Gestão Corporativa (“A”), da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental (“C”), da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental (“I”) e da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental (“E”) e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria n° 027/2020/P, que acolhe, **DECIDE**:

Art. 1º. **APROVAR** a alteração parcial da estrutura organizacional da Presidência (“P”), da Diretoria de Gestão Corporativa (“A”), da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental (“C”), da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental (“I”) e da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental (“E”), com a transferência das atribuições e do corpo técnico a elas vinculados, da seguinte forma:

I - Transferência das unidades organizacionais do Setor de Recursos Administrativos (“CTAR”), pertencente à Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental (“C”), para a Presidência (“P”), com subordinação direta à Divisão de Assuntos de Meio Ambiente (“PJMA”), do Departamento Jurídico (“PJ”), e com as seguintes siglas, centro de custos e nomenclaturas:

SIGLA C	SIGLA P	NOMENCLATURA
CTAR	PJMR	Setor de Análise de Recursos Administrativos

II - Transferência das unidades organizacionais do Setor de Atendimento a Emergências, pertencentes à Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental (“C”), para a Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental (“E”), com subordinação direta ao respectivo Diretor e com as seguintes siglas, centro de custos e nomenclaturas:

SIGLA C	SIGLA E	NOMENCLATURA
CEEQ	EEEQ	Setor de Atendimento a Emergências

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 027/2020/P, de 27/04/2020

Relator: Patrícia Iglecias

III - Transferência das unidades organizacionais da Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento (“CTA”), do Setor de Projetos Especiais (“CTAE”) e do Setor de Planejamento Estatístico (“CTAP”), pertencentes à Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental (“C”), para a Diretoria de Gestão Corporativa (“A”), com subordinação direta ao Departamento de Tecnologia da Informação (“AI”) e com as seguintes siglas, centro de custos e nomenclaturas:

SIGLA C	SIGLA A	NOMENCLATURA
CTA	AIP	Divisão de Projetos Novos
CTAE	AICE	Setor de Projetos Especiais
CTAP	AICP	Setor de Planejamento Estatístico

IV - Transferência das unidades organizacionais do Departamento de Apoio Técnico (“CT”), da Divisão de Apoio Operacional ao Controle de Fontes de Poluição e Impacto Ambiental (“CTF”), da Divisão de Apoio Operacional à Gestão de Recursos Naturais (“CTN”), da Divisão de Apoio Operacional à Gestão de Áreas Metropolitanas (“CTM”), do Setor de Apoio Operacional ao Parcelamento do Solo (“CTMS”), Setor de Normas e Procedimentos (CTAN”), pertencentes à Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental (“C”), para a Diretoria (“I”), o primeiro com subordinação direta ao respectivo Diretor e os demais ao Departamento de Avaliação Ambiental de Projetos e Processos (“IP”), com as seguintes siglas, centro de custos e nomenclaturas:

SIGLA C	SIGLA I	NOMENCLATURA
CT	IT	Departamento de Apoio Técnico
CTF	IPF	Divisão de Apoio Operacional ao Controle de Fontes de Poluição e Impacto Ambiental
CTN	IPN	Divisão de Apoio Operacional à Gestão de Recursos Naturais
CTM	IPM	Divisão de Apoio Operacional à Gestão de Áreas Metropolitanas
CTAS	IPAS	Setor de Apoio Operacional ao Parcelamento do Solo
CTAN	IPAN	Setor de Normas e Procedimentos

Artigo 2º. Caberá ao Setor de Processos Institucionais e de Gestão de Tecnologia de Informação – AIPG, em conformidade com suas atribuições, a responsabilidade de, no prazo de 10 dias, apresentar a estrutura organizacional atualizada e indicar o Centro de Custo de cada unidade,



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria N° 027/2020/P, de 27/04/2020

Relator: Patrícia Iglecias

bem como, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de atualizar o Manual de Organização da CETESB, em consonância com o disposto no artigo 1º da presente Decisão de Diretoria.

Artigo 3º. Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º. Divulgue-se a todos os empregados da Companhia pelo sistema eletrônico e na página da CETESB na Internet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 27 de abril de 2020.

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

PATRÍCIA IGLECIAS
Diretora – Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CLAYTON PAGANOTTO
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

ZULEICA MARIA DE LISBOA PEREZ
Diretora de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

DOMÊNICO TREMAROLI
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental